



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 6.886 /

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA ATENDER  
DESPESAS DECORRENTES DE PATROCÍNIO  
PARA A REALIZAÇÃO DO II MEGA EVENTO DE  
CAPOEIRA. "

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida na lei nº 7.488/01,

DECRETA :

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito especial no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para atender as despesas decorrentes de patrocínio ao Grupo de Capoeira Filhos do Bonfim, para a realização do II Mega Evento de Capoeira, nesta cidade, nos dias 07 a 09/09/2001, obedecendo a seguinte classificação:


11.02.0848247.2.142.3233 - Contribuições Correntes ..... R\$ 12.000,00

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

07.02.1376448.1.088.4110-201 - Obras e Instalações ..... R\$ 12.000,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 28 DE AGOSTO DE 2001.

  
PAULO TADEU SILVA D'ARCADIA

Prefeito Municipal

  
ANTÔNIO CARLOS DA SILVA

Secret. Munic. Fazenda